

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 006 /2024

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores,*

O referido Projeto de Lei n.º 006 /2024 está sendo enviado para estudo e apreciação de Vossas Excelências, dispondo o mesmo sobre alteração da Lei Ordinária Municipal n.º 006/2023, de 24 de abril de 2023, para o qual pedimos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Com a aprovação do projeto, os servidores ocupantes dos cargos de auxiliar de enfermagem que possuírem a habilitação profissional exigida serão reenquadrados no cargo de Técnico de Enfermagem, passando a perceber todas as vantagens financeiras desse cargo, com efeitos a partir da data da comprovação do preenchimento dos requisitos legais.

Fica assegurado aos ocupantes do cargo, que tenham adquirido ou venham a adquirir a habilitação exigida, o direito ao reenquadramento, dada a extinção do cargo de auxiliar de enfermagem, cujos efeitos se darão a partir da data da apresentação comprobatória do aludido requisito.

A alteração da jornada de trabalho se deve ao piso nacional instituído pela União, justificado pela monta da assistência financeira complementar da União, além de ser uma luta da categoria.

Na certeza de que se trata de Projeto de Lei, que tem, comespeque, o interesse público, rogamos a sua tramitação, na expectativa de que Vossa Excelência e os dignos pares, hajam por bem aprová-los, integralmente.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Nobre Casa Legislativa para aprovação do projeto de Lei que ora apresentamos, solicito à Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais em **CARÁCTER DE URGÊNCIA**.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, em 25 de março de 2024.


JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal


SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração